

local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, foi autorizada a exoneração ao condutor de máquinas pesadas e veículos especiais Mário Manuel da Conceição Morais, com efeitos a 17 de Julho de 2007.

10 de Setembro de 2007. — O Vereador dos Serviços Municipais de Recursos Humanos, Organização, Informática, Actividades Económicas e Serviços Urbanos e Serviço de Saúde Ocupacional, *Carlos Manuel Coelho Revés*.

2611048207

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ

Aviso n.º 18 148/2007

Para os devidos efeitos torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara de 5 de Setembro de 2007, foi celebrado contrato a termo resolutivo, pelo prazo de seis meses, com Bernardete do Nascimento Oliveira, Cora Fernandes da Cruz Sousa, Cristina Maria Cerqueira Lima e Ivone Cristina Quintas Lago como auxiliares de serviços gerais, com início em 6 de Setembro de 2007, de acordo com o Código de Trabalho, aplicado à administração local por força da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho.

10 de Setembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco Rodrigues de Araújo*.

2611048700

CÂMARA MUNICIPAL DE AROUCA

Aviso n.º 18 149/2007

Torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara de 14 de Agosto de 2007, foi Manuel de Pinho Seixas nomeado definitivamente, nos termos do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7/12, *ex vi* Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, na categoria de operário qualificado principal, da carreira de operário qualificado (canalizador).

O nomeado deverá declarar a aceitação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

13 de Setembro de 2007. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Chefe de Divisão, *Fernando Gonçalves*.

2611048160

CÂMARA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Aviso n.º 18 150/2007

Nomeação de técnico superior de 2.ª classe/desporto

Para os devidos efeitos se torna público que, em cumprimento do despacho de 11 de Setembro de 2007, e na sequência do período de estágio e respectiva aprovação, foi nomeado para o lugar de técnico superior de 2.ª classe/desporto o estagiário José Miguel Martinho Pastoria de Azevedo, aprovado com a classificação de 16 valores.

Mais se torna público que o técnico superior de 2.ª classe/desporto deverá tomar posse no lugar no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Não carece de visto do Tribunal de Contas — artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

11 de Setembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *António José Ganhão*.

2611048436

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

Aviso n.º 18 151/2007

Concurso externo de ingresso para provimento de três lugares vagos de técnico profissional de animação cultural de 2.ª classe

1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, faz-se público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal de Bragança de 12 de Setembro de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso externo de ingresso para provimento de três lugares vagos de técnico profissional de animação cultural de 2.ª classe do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Bragança.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para as vagas postas a concurso e cessa com o seu preenchimento.

3 — Conteúdo funcional — as funções a desempenhar são as constantes do despacho n.º 1/90, do Secretário de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 23, de 27 de Janeiro de 1990, sem prejuízo de atribuição de tarefas de complexidade e responsabilidade equiparáveis, não expressamente mencionadas.

4 — Local e período normal de trabalho:

4.1 — O trabalho será prestado na sede do município de Bragança, sem prejuízo das deslocações necessárias, num período de trinta e cinco horas semanais.

5 — Remuneração e condições de trabalho:

5.1 — A remuneração corresponderá ao escalão 1, índice 199, por aplicação do anexo II do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, com as respectivas alterações, actualmente € 650,23;

5.2 — As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da administração local.

6 — Requisitos de admissão ao concurso — podem candidatar-se os indivíduos que até ao termo do prazo fixado para apresentação de candidaturas reúnam os seguintes requisitos:

6.1 — Requisitos gerais:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

b) Ter 18 anos completos;

c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;

d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória;

6.2 — Especiais — possuir curso tecnológico, curso das escolas profissionais, curso das escolas especializadas do ensino artístico, curso que confira certificado de qualificação profissional de nível III, definido pela decisão n.º 85/368/CEE, do Conselho das Comunidades Europeias, de 16 de Julho, ou curso equiparado, desde que adequado ao desempenho das funções.

7 — Forma e prazo para apresentação das candidaturas:

7.1 — Prazo — 10 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

7.2 — Forma — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Bragança, a solicitar a admissão ao concurso, redigido em papel normalizado, branco ou de cor pálida, de formato tipo A4 ou A5, de acordo com o estabelecido no n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril, podendo ser entregue pessoalmente, durante as horas normais de expediente, na Secção de Recursos Humanos, ou por correio registado até ao termo do prazo, para a Câmara Municipal de Bragança, Forte de São João de Deus, 5301-902 Bragança, atendendo-se neste caso à data do registo.

7.3 — O requerimento de admissão, a apresentar nos moldes e com o teor do anexo n.º 1 do presente aviso, deverá ser acompanhado dos documentos seguintes, sob pena de exclusão:

a) *Curriculum vitae* detalhado, do qual deve constar a identificação pessoal, habilitações profissionais, formação profissional e experiência profissional, com indicação das funções com maior interesse para o lugar a que se candidata e quaisquer outros elementos que o candidato entenda apresentar, por serem relevantes para a apreciação do seu mérito. Em anexo, o *curriculum vitae* deverá conter os documentos comprovativos das declarações aí prestadas, sob pena da sua não consideração para avaliação;

b) Documentos comprovativos da posse dos requisitos gerais de admissão a concurso, referidos nas alíneas a), b), d), e) e f) do n.º 6.1 do presente aviso;

c) Documento comprovativo do requisito referido no n.º 6.2 do presente aviso.

7.4 — Desde que o candidato declare, no requerimento, sob compromisso de honra, como determina o n.º 2 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, de que possui os requisitos gerais de provimento para os lugares postos a concurso, fica dispensado da apresentação dos documentos comprovativos da titularidade dos requisitos indicados na alínea b) do n.º 7.3, à excepção do documento referido na alínea c) do mesmo número.

7.5 — Os candidatos com um grau de deficiência igual ou superior a 60% abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, para além de formalizarem as suas candidaturas nos termos dos n.ºs 7.2, 7.3 e 7.4 do presente aviso, deverão preencher o n.º 2 do anexo n.º 1 ao presente aviso, com vista à adequação do processo de selecção às suas aptidões:

7.5.1 — É dispensada a apresentação imediata do documento comprovativo do grau de incapacidade e tipo de deficiência.